

9 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no site da Escola e afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do agrupamento.

10 — Lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do agrupamento e publicitada no site da Escola. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do agrupamento.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobaça, por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 — Em conformidade com a alínea *a*) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referida no ponto 8.1. deste aviso.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

Alcobaça, 16-9-2010. — A Directora, *Ilda dos Santos Monteiro Pereira*.

203705412

Agrupamento Vertical de Escolas Dona Filipa de Lencastre

Aviso (extracto) n.º 18886/2010

O Agrupamento Vertical de Escolas D. Filipa de Lencastre torna público que pretende contratar assistentes operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de oferta — três postos de trabalho para prestação de serviços de limpeza nas escolas do Agrupamento, em regime de contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com um máximo de 4 horas diárias.

Serviço: Agrupamento Vertical de Escolas D. Filipa de Lencastre, Avenida Magalhães Lima, 1000 -197 Lisboa.

Duração dos contratos: Início imediato de funções com termo a 31 de Dezembro de 2010.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (três) Euros. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

15 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Gabriela Soares Vieira da Silva*.

203706499

Agrupamento de Escolas Duarte Lopes

Aviso n.º 18887/2010

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional deste Agrupamento de Escolas, até 17 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Local/Tempo/Função:

1 contrato — EB1 de Foros de Almada — 3 horas/dia — Acompanhar um aluno com NEE.

1 contrato — EB1 da Barrosa — 3 horas/dia — Serviço de limpeza e outras.

Remuneração: 3€/hora

Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

Método de selecção: Devido à urgência do recrutamento será utilizado o método único de selecção Avaliação Curricular.

Critérios de selecção: Estão publicados nas instalações da escola sede do Agrupamento de Escolas Duarte Lopes.

Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Apresentação e formalização da candidatura: Em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante o período de atendimento ao público, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Duarte Lopes.

17 de Setembro de 2010. — O Director, *José Eduardo de Melo Relvas Ramalho*.

203707802

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Entroncamento

Aviso (extracto) n.º 18888/2010

Código 401640

Nos termos do artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2010.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto Lei.

17 de Setembro de 2010. — O Director, *Mestre Francisco José de Oliveira Neves*.

203706117

Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro

Despacho n.º 14700/2010

No uso das competências que me definidas no artigo 20.º do regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, designo, na sequência da autorização dada pelo Conselho Geral nos termos do artigo 30.º do mesmo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e de acordo com o Despacho n.º 16551/2209, de 13 de Julho, designo para exercer funções de assessoria técnico-pedagógica, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010, os seguintes docentes:

Carlos Alberto Mártires Ferreira Silva, do grupo de recrutamento 260, para a coordenação do plano de erradicação da Indisciplina;

Irene Maria Ferreira Fernandes Martins, do grupo de recrutamento 200, para a coordenação do Gabinete de Avaliação Interna;

Maria Helena Pereirinha de Carvalho, do grupo de recrutamento 230, para a coordenação do programa TEIP;

Maria de Lurdes Saraiva Silva Loureiro, do grupo de recrutamento 520, para a coordenação do Gabinete de Saúde e Educação Sexual;

Maria Teresa Castelo Branco N. F. Relvas, do grupo de recrutamento 520, para a coordenação de projectos e formação de docentes.

Mem Martins, 16 de Setembro de 2010. — O Director, *António Manuel Mateus Castel-Branco Ribeiro*.

203704813

Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo

Aviso n.º 18889/2010

O Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo torna público que pretende contratar 7 Assistentes Operacionais ao abrigo do n.º 2 do artigo 39.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Os contratos a celebrar são a termo resolutivo certo, a tempo parcial para o Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo — 5 vagas a 2 horas e 30 minutos/diárias, e 2 vagas a 3 horas e 30 minutos/diárias.

Funções: prestação de serviços de limpeza, vigilância de crianças, outros.

Remuneração líquida/hora: 3 Euros/hora.

Duração do contrato: até 17 de Dezembro de 2010.

Requisitos exigidos: escolaridade obrigatória.

Critérios preferências:

Experiência na unidade orgânica;